

PORTARIA Nº 138/QCG/DGP, DE 26 DE JANEIRO 2017

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a policial militar: o SD PM LUIS EDGARD FERREIRA DE ARAUJO - RGPMMT 885.996 por ter cessado o motivo de sua permanência junto a Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão/SEGES,, a contar de 20/01/2017, razão pela qual transfiro o policial militar do Efetivo da SEGES / Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão /MT para o efetivo do QCG/DGP.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Solução conforme Of nº 088/GAB/SEGES/2017/AV)

(Original assinado)

Jorge Luiz de Magalhães - CEL PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed87c9ac

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)